

77ª Zona Eleitoral	139
88ª Zona Eleitoral	140
102ª Zona Eleitoral	141
105ª Zona Eleitoral	152
125ª Zona Eleitoral	153
132ª Zona Eleitoral	153
134ª Zona Eleitoral	160
135ª Zona Eleitoral	163
136ª Zona Eleitoral	167
141ª Zona Eleitoral	170
143ª Zona Eleitoral	174
144ª Zona Eleitoral	178
147ª Zona Eleitoral	181
Índice de Advogados	187
Índice de Partes	189
Índice de Processos	194

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 199, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000010417-9](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 28.7.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data ([0324057](#));

CONSIDERANDO que a substituição automática do Dr. Alex Alves Lessa recai na comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO e que a mesma encontra-se desprovida;

CONSIDERANDO que seguindo a ordem de substituição da referida tabela, a substituição eventual recai na comarca de Itapaci/GO, cujo Juiz de Direito Respondente é o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução TRE-GO nº 184/2012 e no art. 4º, §1º da Resolução TRE- GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz Eleitoral da 085ªZE, com sede no município de Crixás/GO, no período de 8 a 12.8.2022.

Art. 2º Designar o Dr. RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN, Juiz de Direito Respondente da comarca de Itapaci/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 085ª Zona Eleitoral de Crixás/GO, no período de 8 a 12.8.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 200, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,